

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2019

A Diretoria Executiva da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – Agepan**, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Youssif Domingos, **COMUNICA** que está aberta a **CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2019**, com período para envio de **contribuições entre 09/07/2019 a 23/07/2019**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agepan.ms.gov.br, ou entregues na sede da Agência, cujo endereço está informado no final deste documento.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo nº 51/200.334/2019, referente à **Revisão Tarifária Ordinária: Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado pela Concessionária MSGás – Ciclo: 2019/2020 – Nota Técnica Regulatória nº 001_2019_RTO-2019**, prestados pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS e regulados pela **Agepan**.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

Internet: www.agepan.ms.gov.br – Consulta Pública nº 003/2018.

Agepan: Av. Afonso Pena, 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30' às 13h30', de 2ª a 6ª feira.

YOUSSEF DOMINGOS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 001/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO – Nº. 31/600121/2019

PARTES – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS.

OBJETO – Cláusula Primeira: Supressão do quantitativo de vagas ofertadas aos internos elencado na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação.

AMPARO LEGAL – Art.65 § 1º Lei 8.666/93 e Cláusula Décima desse Termo.

DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original, não alteradas pelo presente Aditivo.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 12 de junho de 2019.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN e RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba-MS.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0032/2014/AGRAER

Nº Cadastral: 4746

Processo: 21/501.000/2014

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Antonia Denair Fernandes da Fontoura

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 032/2014 até 15 de dezembro de 2019.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Amparo Legal: Lei 2.152/00, Lei 2.598/02, Resolução Sefaz 2.093/2007 e Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 14/06/2019

Assinam: André Nogueira Borges e Antonia Denair Fernandes da Fontoura

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2019

PROCESSO 71/600.748/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Caarapó, CNPJ nº 03.155.900/0001-04